



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

### EDITAL N. 38/2023 - Resultado da Prova Objetiva

Divulga resultado da pontuação na Prova Objetiva da seleção de estudantes de **Jornalismo e Publicidade e Propaganda** para vaga de estágio na Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0013902-93.2023.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 29/2023, alterado pelo Edital 36/2023 - Prorrogação de Inscrição, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes do curso de graduação de **Jornalismo e Publicidade e Propaganda**, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

#### RESOLVE:

- 1. TORNAR PÚBLICO** o resultado da *Prova Objetiva* da Seleção de Estágio de Jornalismo e Publicidade e Propaganda, apresentando no Anexo I deste Edital a relação dos candidatos que obtiveram pontuação exigida para aprovação de 70% de acerto em relação ao número de questões, **declarando-os aptos para participarem da FASE 2.**  
a) Os candidatos não aprovados, se necessário, poderão consultar o seu gabarito de questões no prazo de 2 dias úteis, disponível na área de recursos humanos, através do e-mail [seder.ba@trfl.jus.br](mailto:seder.ba@trfl.jus.br).
- 2. RATIFICAR** a data de realização da etapa **Redação e Entrevista Pessoal**, que acontecerá no **dia 28/11/2023 (terça-feira)**, sendo a Redação no horário das 13h às 14h e a Entrevista Pessoal por ordem de conclusão da Redação, e será realizada presencialmente na sede da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no Fórum Teixeira de Freitas, Avenida Sussuarana, n. 2.779, para os candidatos habilitados na Prova Objetiva na forma descrita no ANEXO I deste Edital.
- 3. RATIFICAR** o item 4 DOS RECURSOS do Edital n. 29/2023, que caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção do Foro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

Salvador-BA, novembro de 2023.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 24/11/2023, às 13:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19466165** e o código CRC **9F06923C**.

### ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NA FASE 1

Nome Completo	Pontos/Questões

Paula Almeida Souza	10/10
Isadora de Souza Vila Nova	10/10
Gabriel Oliveira de Almeida Santos	8/10
Maria Clara Ribeiro de Almeida	8/10
Brenda Rosa Nascimento de Jesus	7/10

\*\*\*

Término

---

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0013902-93.2023.4.01.8004 19466165v29